

EDITAL Nº 38/UNOESC-R/2024

3ª CHAMADA DE MATRÍCULA

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, publica 3ª chamada **de Matrícula dos Excedentes no vestibular Acafe para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do Campus de Joaçaba**, para o segundo semestre de 2024, conforme segue.

1. Da matrícula e da documentação

1.1. Da matrícula:

1.1.1 A matrícula poderá ser realizada on-line nos dias 05/07/2024 à 08/07/2024, pelo site (<https://www.unoesc.edu.br/resultados-acafe/#resultados-2024-2>) ou a critério do candidato de forma presencial nos dias 05/07/2024 à 08/07/2024 na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo, no horário das 8 horas às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas.

1.1.2 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 56/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

1.1.3 O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

1.1.4 É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

1.1.5 As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

1.1.6 O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **4ª chamada**.

1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:

1.2.1 Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2024 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original). O documento deverá explicitar, obrigatoriamente, a indicação da conclusão do Ensino Médio, caso não contenha esta informação, o candidato/acadêmico deverá apresentar o Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- c) Cédula de Identidade (original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- e) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- f) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias, Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).
- h) Menores de 18 anos, devem apresentar o certificado de vacinação completa, recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, emitido pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS), nos termos da Nota Técnica Nº 053/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES.
- i) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo estudante. Caso o estudante seja menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da entrega do termo de responsabilidade, também assinado pelo responsável.

Parágrafo único: Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

1.2.2. O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.2.3 O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

2. Dos chamados para matrícula

2.1. Unoesc de Joaçaba

2.1.1 Medicina

1. Rafaela Lehrer de Vasconcellos
2. Carlos Henrique Agostini
3. Thais Czechoski
4. Antonela Federle Omizzolo
5. Marco Antonio Sá da Silva

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 04 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc